

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Às quinze horas do dia 23/04/2019 (vinte e três de abril de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0071/2018 e o Sr. Antonio Vitor Santos Silva, responsável pelo setor técnico de engenharia, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2019, suspenso no dia (22/04/2019), critério de julgamento: menor preço GLOBAL; regime de empreitada por preço GLOBAL, visando à execução de obra e serviços complementares para revitalização da Barragem do Açude, zona rural deste município, nos termos do Convênio nº 2.324.00/2018 firmado com a CODEVASF. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

- 1 – **MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.153.367/0001-00, representante AUSENTE;
- 2 – **PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.633.418/0001-88, representante AUSENTE;
- 3 - **PJD TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.503.951/0001-50, representante AUSENTE;
- 4 - **GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA**; inscrita no CNPJ sob nº 14.648.239/0001-87, representante AUSENTE.

Aberto os trabalhos, após análise dos documentos de habilitação feita pela CPL juntamente com o setor de engenharia, setor contábil e setor jurídico, a CPL, inicialmente, respondeu aos questionamentos firmados anteriormente pelos licitantes quanto aos documentos de habilitação: 1 – MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA – os questionamentos firmados em relação aos documentos deste licitante, notadamente quanto ao balanço patrimonial, será respondido oportunamente no julgamento definitivo; 3 - PJD TERRAPLENAGEM LTDA – os documentos de qualificação técnica apresentados por este licitante atendem aos termos do edital, notadamente quanto ao item 7.2.3.3.1., haja vista que a empresa apresentou atestados demonstrando a execução pela licitante de serviço semelhante ao exigido (escavação mecanizada) em quantitativo superior ao exigido; e nota-se que os documentos de habilitação encontram-se em cópias autenticadas, inexistindo motivos para o não aceite destes só pelo fato de terem sido “autenticados” em cartório de outro estado membro da federação; e 4 - GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA - os questionamentos firmados quanto à não apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT relativo ao atestado apresentado não merece prosperar, pois, o instrumento convocatório não exige como documento de qualificação técnica a apresentação do CAT, mas sim de atestado comprovando a capacidade técnica operacional da empresa, item 7.2.3.3. do Edital. Em continuidade, a CPL iniciou o julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes e proferiu o seguinte julgamento: 1 – MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 18.153.367/0001-00, verificando os correspondentes documentos de habilitação, constatou-se irregularidade no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, devidamente registrado na junta comercial, período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2017, haja vista

□□□

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



que NÃO foi informada naquele documento a alteração do capital social da empresa (R\$ 450.000,00 para R\$ 1.500.000,00) ocorrida por força da quarta alteração contratual da sociedade empresária datada de 08 de novembro de 2017 e registrada na junta comercial em 17 de novembro de 2017. Desta forma, diante do NÃO lançamento/integralização da alteração do capital social, o setor contábil opinou pela inabilitação. Em continuidade, o assessor jurídico, apreciando o fato da licitante ter apresentado declaração de enquadramento como ME ou EPP de forma indevida, haja vista que foi constatado o faturamento da licitante no site da transparência pública (<http://www.portaltransparencia.gov.br>) no montante de R\$ 5.591.464,15 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), referente ao ano calendário de 2018, contrariando os limites e termos da Lei Complementar nº 123/2006, Art. 3º, II, §§ 9º e 9º-A, recomendou que este licitante fosse declarado inabilitado por ter praticado ato que configura fraude ao processo de licitação, nos termos do Art. 90 da Lei nº 8.666/1993. Desta forma, os membros da CPL declararam a licitante MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA como INABILITADA para prosseguir no julgamento deste certame; 3 - PJD TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ sob nº 15.503.951/0001-50, verificando os correspondentes documentos de habilitação, constatou-se a regularidade deste conforme as exigências do edital, motivo pelo qual a CPL declarou esta licitante como HABILITADA para prosseguir no julgamento deste certame; e 4 - GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ sob nº 14.648.239/0001-87, verificando os correspondente documentos de habilitação, constatou-se as seguintes irregularidades - o documento comprobatório de regularidade fiscal, certidão negativa de débitos perante o ente municipal encontra-se em cópia simples, e o **atestado** de execução de serviços emitido pelo engenheiro Wendell Santana Fagundes em nome da Prefeitura Municipal de Dom Basílio/BA e datado de 20 de janeiro de 2018, noticiando uma execução de serviços de escavação de material de 1ª categoria no quantitativo de **25.000 (vinte e cinco mil) metros cúbicos** encontra uma aparente CONTRADIÇÃO com a **Anotação de Responsabilidade Técnica** registrada no CREA, onde resta atestada a execução de serviços de terraplanagem de **15.000 (quinze mil) metros cúbicos**. Desta forma, a CPL realizou diligência perante o sistema do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e localizou o **Contrato nº TP002/2017** firmado pela citada Prefeitura Municipal de Dom Basílio com a empresa licitante e a correspondente **planilha orçamentária**, constatando o serviço de movimento de terra, escavação vertical a céu aberto, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 M³/111 HP), frota de 3 caminhões basculantes de 14 M³, DMT de 0,2 KM, em quantitativo de **15.000 (quinze) mil metros cúbicos**. Desta forma, considerando os termos do Edital, item 22.7, a CPL concede o prazo de 05 (cinco) dias para que a licitante 4 - GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA apresente o documento comprobatório de regularidade fiscal, certidão negativa de débitos perante o ente municipal, em via original, para conferência e autenticação pela CPL; e para que apresente documentos complementares e eventuais justificativas quanto à contradição evidenciada no quantitativo de serviço do referendado atestado, sob pena de INABILITAÇÃO e eventual constatação de fraude ao caráter competitivo diante da apresentação de documento inverídico. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente declarou a presente sessão encerrada às 17:10 horas, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

□□□

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

Jose Carlos Rodrigues Souza
Membro da CPL

Antônio Vitor Santos Silva
Engenheiro Civil

Jacques Sadi Gumes de Alcântara
Assessor Jurídico

□□□